



Informe Técnico - 63ª Pauta do dia 8 de novembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 65ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, sexagésimo terceiro informe técnico do PNI, com:

- ✓ **44.460 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2), das pautas 48 e 49, com recebimento em 08/11 ficarão armazenados na rede de frio para entrega em momento oportuno para os municípios;**
- ✓ **24.570 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose de reforço (Dref), para idosos acima de 60 anos e trabalhadores da saúde, com recebimento em 08/11 e entrega no dia 09/11 aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 6.307485 doses recebidas no estado até o dia 07 de novembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 62ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N° 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota





pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

De acordo com solicitação do gabinete do secretário através do ofício circular 059/GS, obtivemos solicitações de doses extras para complemento de população acima de 18 anos (início de esquema) para mais 26 municípios (tabela 2), estas sendo enviadas nesta pauta 58. As doses dois serão encaminhadas no momento oportuno de aprazamento para o complemento do esquema.

Ainda por solicitação através de ofício, o município de Curral de Cima fez o pedido de 30 doses para complementos de esquema; estas serão enviadas na pauta 63 conforme solicitação.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);
- **trabalhadores da saúde**- administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e
- **pessoas com alto grau de imunossupressão**- administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).

Para a distribuição da 63ª remessa (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 69.030 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 44.460 para dose 2 das pautas 48 e 49 e 24.570 para dose de reforço dos idosos acima de 60 anos e trabalhadores da saúde.





Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 63ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	63ª pauta	Dose de reforço para população >60 anos.	16.656
Pfizer/Comirnaty	63ª pauta	Dose de reforço para trabalhadores da saúde	6.132

Para a distribuição das doses (D2), a pauta será referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (35ª pauta)- (anexo II) no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	35ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	59.670

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta





forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.

ANEXO I Tabela 1 - Distribuição das vacinas 63ª pauta com dose de reforço (Dref) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	Municípios	Trabalhadores da Saúde	PAUTA 4 Dref TRABALHADOR DE SAÚDE	% DISTRIBUÍDOS ATÉ PAUTA 4	POPULAÇÃO > 60 anos	PAUTA 9 Dref IDOSOS PFIZER	% distribuído com pauta 9
11 GRS	Água Branca	448	18	49,6	1334	42	66,1
7 GRS	Aguair	251	6	47,8	1005	30	65,7
3 GRS	Alagoa Grande	615	30	48,8	4392	126	66,3
3 GRS	Alagoa Nova	386	18	48,2	2864	84	66,2
2 GRS	Alagoinha	380	18	48,9	1889	54	66,4
3 GRS	Alcantil	159	6	49,1	774	24	66,7
3 GRS	Algodão de Jandaíra	65	6	55,4	359	6	65,2
1 GRS	Alhandra	573	18	48,2	1821	54	64,9
5 GRS	Amparo	76	12	55,3	297	12	66,7
10 GRS	Aparecida	208	6	49	1406	42	66,1
2 GRS	Araçagi	487	18	49,3	2756	78	66,2
3 GRS	Arara	413	18	47,9	2532	72	66,1
2 GRS	Araruna	523	18	48,2	2673	78	66,2
3 GRS	Areia	515	24	48,9	3274	96	66
6 GRS	Areia de Baraúnas	86	6	48,8	273	6	65,9
3 GRS	Areial	129	12	51,2	1132	36	65,7
3 GRS	Aroeiras	385	18	48,3	3101	90	66
3 GRS	Assunção	86	6	48,8	498	18	66,3
1 GRS	Baía da Traição	149	6	48,3	802	24	65,8
2 GRS	Bananeiras	374	12	48,1	3102	90	66,3
4 GRS	Baraúna	114	12	52,6	744	12	65,3
4 GRS	Barra de Santa Rosa	265	12	49,8	2489	72	66,1
3 GRS	Barra de Santana	235	12	48,5	1501	42	66





3 GRS	Barra de São Miguel	107	6	50,5	950	30	65,7
1 GRS	Bayeux	4.554	150	47,8	10905	324	65,1
2 GRS	Belém	497	18	48,3	3112	90	65,9
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	210	6	48,6	1151	36	66,2
9 GRS	Bernardino Batista	80	6	52,5	487	12	65,3
7 GRS	Boa Ventura	137	6	48,2	921	30	66,4
3 GRS	Boa Vista	145	6	49,7	989	30	66,1
9 GRS	Bom Jesus	146	12	49,3	408	12	66,2
8 GRS	Bom Sucesso	169	6	49,7	994	30	66,4
9 GRS	Bonito de Santa Fé	307	12	48,9	1442	42	66,2
3 GRS	Boqueirão	580	24	48,6	2507	72	66,1
2 GRS	Borborema	111	6	48,6	740	24	66,5
8 GRS	Brejo do Cruz	353	18	49,3	1866	54	65,9
8 GRS	Brejo dos Santos	237	6	48,1	1077	30	65,7
1 GRS	Caaporã	592	24	48,6	1926	54	66
3 GRS	Cabaceiras	216	18	50	926	30	66,1
1 GRS	Cabedelo	2.497	84	48,1	7905	240	65,1
9 GRS	Cachoeira dos Índios	242	12	49,6	1548	48	66,7
6 GRS	Cacimba de Areia	151	12	51,7	548	18	65,7
2 GRS	Cacimba de Dentro	395	18	48,6	2686	78	66,3
6 GRS	Cacimbas	177	12	50,8	772	24	66,1
2 GRS	Caiçara	131	6	50,4	1050	30	65,7
9 GRS	Cajazeiras	2.980	102	48,1	9282	270	65,9
10 GRS	Cajazeirinhas	101	12	53,5	440	12	65,5
12 GRS	Caldas Brandão	155	12	50,3	829	24	66,6
5 GRS	Camalaú	126	12	52,4	931	30	66,4
3 GRS	Campina Grande	21.000	690	47,9	56184	1680	64,9
1 GRS	Capim	104	6	51,9	662	18	65,3
5 GRS	Caraúbas	113	12	53,1	708	18	66,1
9 GRS	Carrapateira	77	12	54,5	350	6	65,1
2 GRS	Casserengue	223	6	48,4	1100	30	66
6 GRS	Catingueira	124	6	48,4	728	24	66,8
8 GRS	Catolé do Rocha	859	30	48,2	4687	138	65,7





3 GRS	Caturité	181	12	49,7	687	18	65,5
7 GRS	Conceição	621	24	48,3	2862	84	66
6 GRS	Condado	117	6	51,3	1302	36	65,4
1 GRS	Conde	693	30	48,5	2344	66	66
5 GRS	Congo	125	6	48	785	24	66,5
7 GRS	Coremas	583	24	48,4	2372	72	65,8
5 GRS	Coxixola	54	6	55,6	340	6	65,3
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	311	12	48,2	1775	54	65,9
4 GRS	Cubati	265	12	49,8	1025	30	66,1
4 GRS	Cuité	776	24	47,9	3412	102	66,1
1 GRS	Cuité de Mamanguape	155	12	50,3	912	30	66,4
2 GRS	Cuitegi	129	12	51,2	931	30	66,4
1 GRS	Curral de Cima	144	6	50	699	24	66,1
7 GRS	Curral Velho	58	6	51,7	289	12	66,4
4 GRS	Damião	85	6	49,4	720	24	65,8
6 GRS	Desterro	147	12	49	1241	36	65,8
7 GRS	Diamante	147	6	49	957	30	66,5
2 GRS	Dona Inês	305	12	49,2	1578	48	66,2
2 GRS	Duas Estradas	111	6	48,6	571	18	66,2
6 GRS	Emas	88	6	47,7	429	12	65,7
3 GRS	Esperança	890	30	47,9	4601	132	66,2
3 GRS	Fagundes	263	12	50,2	1789	54	66,1
4 GRS	Frei Martinho	152	18	51,3	647	18	65,8
3 GRS	Gado Bravo	143	6	50,3	1258	36	65,8
2 GRS	Guarabira	3.010	102	48	7607	222	65,7
12 GRS	Gurinhém	341	18	49,3	1934	60	66,1
5 GRS	Gurjão	57	6	52,6	537	12	65,9
7 GRS	Ibiara	126	12	52,4	1147	36	65,9
7 GRS	Igaracy	222	6	48,6	1031	30	66,3
11 GRS	Imaculada	205	12	49,8	1292	36	65,5
12 GRS	Ingá	574	18	48,1	2845	84	66,2
12 GRS	Itabaiana	1.165	42	47,9	3612	108	65,8
7 GRS	Itaporanga	840	30	47,9	3089	90	65,8





1 GRS	Itapororoca	606	24	48,5	2471	72	66
12 GRS	Itatuba	214	12	50,5	1607	48	66,1
1 GRS	Jacaraú	348	18	48,3	2318	66	66,3
8 GRS	Jericó	198	6	48,5	1381	42	66,5
1 GRS	João Pessoa	43.861	1470	47,8	110140	3330	64,8
9 GRS	Joca Claudino	68	6	52,9	473	12	66
12 GRS	Juarez Távora	226	12	50,4	1125	36	66,1
3 GRS	Juazeirinho	385	18	48,3	2117	60	66
6 GRS	Junco do Seridó	173	6	48,6	977	30	66,3
12 GRS	Juripiranga	245	12	49	1431	42	65,8
11 GRS	Juru	279	18	49,5	1535	48	66,1
10 GRS	Lagoa	83	6	50,6	869	24	66,3
2 GRS	Lagoa de Dentro	238	6	47,9	1263	36	65,6
3 GRS	Lagoa Seca	888	30	48	3604	108	66,3
10 GRS	Lastro	110	6	49,1	436	12	66,1
3 GRS	Livramento	134	6	49,3	1084	30	65,3
2 GRS	Logradouro	145	6	49,7	604	18	66,6
1 GRS	Lucena	314	18	49,7	1487	42	65
6 GRS	Mãe d'Água	137	6	48,2	611	18	65,8
6 GRS	Malta	126	12	52,4	1003	30	65,8
1 GRS	Mamanguape	2.267	78	47,9	4978	150	65,3
11 GRS	Manaíra	316	18	49,4	1472	42	65,6
1 GRS	Marcação	209	6	48,8	758	24	65,7
1 GRS	Mari	417	18	48,9	3342	96	65,7
10 GRS	Marizópolis	267	12	49,4	1072	30	65,5
3 GRS	Massaranduba	487	18	49,3	1926	54	65,7
1 GRS	Mataraca	252	12	50	754	24	65,3
3 GRS	Matinhas	76	12	55,3	581	18	66,1
8 GRS	Mato Grosso	60	6	50	441	12	65,3
6 GRS	Maturéia	92	6	52,2	823	24	66,3
12 GRS	Mogeirol	330	12	49,1	1954	60	66,3
3 GRS	Montadas	138	6	47,8	853	24	66,1
9 GRS	Monte Horebe	124	6	48,4	599	18	66,1





5 GRS	Monteiro	1.535	60	48,1	5115	150	66
2 GRS	Mulungu	360	12	48,3	1389	42	66,1
3 GRS	Natuba	198	6	48,5	1489	42	66,1
10 GRS	Nazarezinho	133	6	49,6	1294	36	66,3
4 GRS	Nova Floresta	270	12	48,9	1636	48	66,4
7 GRS	Nova Olinda	126	12	52,4	913	30	66,4
4 GRS	Nova Palmeira	126	12	52,4	807	24	66,2
7 GRS	Olho d'Água	160	6	48,8	975	30	65,2
3 GRS	Olivedos	112	6	48,2	590	18	66,1
5 GRS	Ouro Velho	61	6	49,2	525	18	66,3
5 GRS	Pararí	49	6	49	304	6	65,1
6 GRS	Passagem	115	12	52,2	366	12	65,6
6 GRS	Patos	7.525	300	48,2	14152	420	64,9
10 GRS	Paulista	301	12	47,8	1934	60	65,5
7 GRS	Pedra Branca	60	6	50	582	18	66
4 GRS	Pedra Lavrada	232	12	49,1	1223	36	66,2
12 GRS	Pedras de Fogo	949	36	48,1	3346	96	65,6
1 GRS	Pedro Régis	158	6	49,4	889	24	65,5
7 GRS	Piancó	1.046	36	48,2	2523	72	65,9
4 GRS	Picuí	806	30	48,4	2813	84	66,1
12 GRS	Pilar	366	18	49,2	1519	48	66
2 GRS	Pilões	188	6	47,9	808	24	66,1
2 GRS	Pilõesinhos	111	6	48,6	746	24	66,8
2 GRS	Pirpirituba	158	6	49,4	1456	42	66,3
1 GRS	Pitimbu	551	18	47,9	1705	54	65,5
3 GRS	Pocinhos	479	18	48,9	2617	78	65,8
9 GRS	Poço Dantas	82	6	51,2	504	18	66,7
9 GRS	Poço de José de Moura	118	6	50,8	774	24	66,7
10 GRS	Pombal	1.787	60	48	5513	162	66,2
5 GRS	Prata	127	12	52	694	18	65,7
11 GRS	Princesa Isabel	1.017	36	48,4	3142	90	65,9
3 GRS	Puxinanã	335	12	48,4	1812	54	65,9
3 GRS	Queimadas	1.929	66	47,9	5800	168	66,1





6 GRS	Quixabá	66	6	54,5	206	6	67
3 GRS	Remígio	481	18	48,6	3023	90	65,9
2 GRS	Riachão	84	6	50	484	12	65,7
12 GRS	Riachão do Bacamarte	170	6	49,4	666	18	64,9
1 GRS	Riachão do Poço	127	12	52	627	18	66
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	63	6	47,6	225	6	66,7
8 GRS	Riacho dos Cavalos	255	12	49,4	1219	36	66
1 GRS	Rio Tinto	463	18	49,2	3330	102	65,6
6 GRS	Salgadinho	107	6	50,5	529	12	65,8
12 GRS	Salgado de São Félix	279	18	49,5	2260	66	66,1
3 GRS	Santa Cecília	162	6	48,1	944	30	66,7
10 GRS	Santa Cruz	169	6	49,7	1489	42	66,1
9 GRS	Santa Helena	146	6	49,3	1229	36	65,9
7 GRS	Santa Inês	125	6	48	425	12	64,9
6 GRS	Santa Luzia	826	30	48,7	2616	78	66,3
1 GRS	Santa Rita	6.608	240	48,1	15541	480	65,1
6 GRS	Santa Teresinha	104	6	51,9	750	24	66,4
7 GRS	Santana de Mangueira	100	6	48	747	24	66,7
7 GRS	Santana dos Garrotes	176	12	51,1	1338	42	66,4
3 GRS	Santo André	91	6	52,7	473	12	66
10 GRS	São Bentinho	114	12	52,6	773	24	66
8 GRS	São Bento	866	30	48,5	3838	114	65,5
10 GRS	São Domingos	100	6	48	605	18	66,4
3 GRS	São Domingos do Cariri	96	6	50	463	12	66,1
10 GRS	São Francisco	78	6	53,8	748	24	66,6
5 GRS	São João do Cariri	147	12	49	768	24	66,4
9 GRS	São João do Rio do Peixe	758	24	48,3	3265	96	66,2
5 GRS	São João do Tigre	90	12	53,3	707	18	66,2
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	143	6	50,3	1391	42	66
7 GRS	São José de Caiana	132	6	50	739	24	66,6
6 GRS	São José de Espinharas	102	12	52,9	773	24	66
9 GRS	São José de Piranhas	673	24	48,1	2946	84	66,2
11 GRS	São José de Princesa	71	6	50,7	583	18	65,9





6 GRS	São José do Bonfim	78	6	53,8	423	12	65,2
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	48	6	50	236	6	66,1
6 GRS	São José do Sabugi	120	6	50	655	18	66
5 GRS	São José dos Cordeiros	121	6	49,6	661	18	66,3
12 GRS	São José dos Ramos	163	6	47,9	816	24	66,2
6 GRS	São Mamede	209	6	48,8	1522	42	65,8
12 GRS	São Miguel de Taipu	206	12	49,5	793	24	65,8
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	166	12	50,6	1693	48	65,9
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	125	6	48	509	18	66
4 GRS	São Vicente do Seridó	212	6	48,1	1279	36	65,7
1 GRS	Sapé	1.671	60	48,1	7630	228	65,7
5 GRS	Serra Branca	342	18	49,1	2604	78	66,1
2 GRS	Serra da Raiz	98	6	49	496	18	66,5
7 GRS	Serra Grande	83	6	50,6	427	12	66
3 GRS	Serra Redonda	262	12	50,4	1214	36	66,2
2 GRS	Serraria	240	12	50	933	30	66,2
2 GRS	Sertãozinho	137	6	48,2	840	24	65,7
1 GRS	Sobrado	150	6	48	937	30	66,6
2 GRS	Solânea	550	18	48	4267	126	66,2
3 GRS	Soledade	461	18	49,5	2166	66	65,9
4 GRS	Sossêgo	61	6	49,2	460	12	65,2
10 GRS	Sousa	4.556	150	47,8	10600	312	66,1
5 GRS	Sumé	493	18	48,7	2874	84	66
2 GRS	Tacima	224	6	48,2	1413	42	65,8
3 GRS	Taperoá	554	24	48,7	2459	72	65,6
11 GRS	Tavares	244	12	49,2	2077	60	66,2
6 GRS	Teixeira	425	12	48	1864	54	65,7
3 GRS	Tenório	109	6	49,5	375	12	65,6
9 GRS	Triunfo	199	6	48,2	1670	48	66,5
9 GRS	Uiraúna	587	24	48	2769	78	66,3
3 GRS	Umbuzeiro	272	12	48,5	1564	48	66,4
6 GRS	Várzea	121	6	49,6	518	18	66
10 GRS	Vieirópolis	109	6	49,5	1069	30	66,2





6 GRS	Vista Serrana	99	6	48,5	523	18	66,5
5 GRS	Zabelê	57	6	52,6	320	6	65,6
TOTAL		160.802	6132	48,3	560869	16656	65,6

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose reforço (Dref) para idosos >60 anos e trabalhadores da saúde- Pfizer/Comirnaty.

ANEXO II Tabela 2 - Distribuição das doses (D2) na 63ª remessa referente a vacina Pfizer/Comirnaty (35ª pauta) , Paraíba 2021.

MUNICÍPIO	D2 PFIZER PAUTA 35
Água Branca	162
Aguiar	72
Alagoa Grande	396
Alagoa Nova	342
Alagoinha	222
Alcantil	84
Algodão de Jandaíra	30
Alhandra	312
Amparo	24
Aparecida	126
Araçagi	246
Arara	186
Araruna	288
Areia	324
Areia de Baraúnas	30
Areial	108
Aroeiras	282
Assunção	60
Baía da Traição	0
Bananeiras	330
Baraúna	78
Barra de Santa Rosa	246
Barra de Santana	120
Barra de São Miguel	96
Bayeux	1446
Belém	264
Belém do Brejo do Cruz	84
Bernardino Batista	48
Boa Ventura	72





Boa Vista	108
Bom Jesus	30
Bom Sucesso	66
Bonito de Santa Fé	192
Boqueirão	276
Borborema	84
Brejo do Cruz	216
Brejo dos Santos	96
Caaporã	342
Cabaceiras	78
Cabedelo	1086
Cachoeira dos Índios	156
Cacimba de Areia	48
Cacimba de Dentro	264
Cacimbas	66
Caiçara	108
Cajazeiras	918
Cajazeirinhas	12
Caldas Brandão	90
Camalú	84
Campina Grande	6420
Capim	108
Caraúbas	60
Carrapateira	42
Casserengue	120
Catingueira	72
Catolé do Rocha	480
Caturité	72
Conceição	282
Condado	84
Conde	318
Congo	72
Coremas	198
Coxixola	30
Cruz do Espírito Santo	270
Cubati	114
Cuité	306
Cuité de Mamanguape	90





Cuitegi	102
Curral de Cima	78
Curral Velho	36
Damião	78
Desterro	126
Diamante	66
Dona Inês	132
Duas Estradas	42
Emas	54
Esperança	528
Fagundes	156
Frei Martinho	36
Gado Bravo	120
Guarabira	894
Gurinhém	216
Gurjão	54
Ibiara	84
Igaracy	84
Imaculada	192
Ingá	240
Itabaiana	360
Itaporanga	390
Itapororoca	282
Itatuba	174
Jacaraú	198
Jericó	108
João Pessoa	12396
Joca Claudino	36
Juarez Távora	114
Juazeirinho	282
Junco do Seridó	114
Juripiranga	168
Juru	156
Lagoa	66
Lagoa de Dentro	108
Lagoa Seca	450
Lastro	30
Livramento	90





Logradouro	60
Lucena	210
Mãe d'Água	54
Malta	78
Mamanguape	630
Manaíra	132
Marcação	0
Mari	330
Marizópolis	90
Massaranduba	234
Mataraca	120
Matinhas	66
Mato Grosso	42
Maturéia	108
Mogeiro	204
Montadas	84
Monte Horebe	72
Monteiro	480
Mulungu	162
Natuba	150
Nazarezinho	108
Nova Floresta	162
Nova Olinda	78
Nova Palmeira	72
Olho d'Água	108
Olivedos	66
Ouro Velho	42
Parari	18
Passagem	30
Patos	1566
Paulista	186
Pedra Branca	60
Pedra Lavrada	120
Pedras de Fogo	444
Pedro Régis	90
Piancó	228
Picuí	282
Pilar	174





Pilões	90
Pilõezinhos	72
Pirpirituba	156
Pitimbu	306
Pocinhos	276
Poço Dantas	60
Poço de José de Moura	54
Pombal	414
Prata	60
Princesa Isabel	342
Puxinanã	222
Queimadas	708
Quixabá	24
Remígio	294
Riachão	54
Riachão do Bacamarte	42
Riachão do Poço	66
Riacho de Santo Antônio	24
Riacho dos Cavalos	126
Rio Tinto	276
Salgadinho	60
Salgado de São Félix	168
Santa Cecília	96
Santa Cruz	84
Santa Helena	72
Santa Inês	54
Santa Luzia	180
Santa Rita	2094
Santa Teresinha	72
Santana de Mangueira	78
Santana dos Garrotes	102
Santo André	18
São Bentinho	60
São Bento	570
São Domingos	36
São Domingos do Cariri	36
São Francisco	30
São João do Cariri	54





São João do Rio do Peixe	258
São João do Tigre	42
São José da Lagoa Tapada	108
São José de Caiana	102
São José de Espinharas	66
São José de Piranhas	318
São José de Princesa	42
São José do Bonfim	54
São José do Brejo do Cruz	24
São José do Sabugi	60
São José dos Cordeiros	30
São José dos Ramos	90
São Mamede	102
São Miguel de Taipu	114
São Sebastião de Lagoa de Roça	192
São Sebastião do Umbuzeiro	48
São Vicente do Seridó	180
Sapé	798
Serra Branca	156
Serra da Raiz	36
Serra Grande	42
Serra Redonda	72
Serraria	84
Sertãozinho	72
Sobrado	132
Solânea	396
Soledade	228
Sossêgo	54
Sousa	906
Sumé	270
Tacima	192
Taperoá	216
Tavares	216
Teixeira	228
Tenório	48
Triunfo	126
Uiraúna	198
Umbuzeiro	150





Várzea	18
Vieirópolis	66
Vista Serrana	60
Zabelê	30
TOTAL	59670

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

